



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº 6.887 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

DÁ DENOMINAÇÃO DE DANIEL DE ARAÚJO PEREIRA A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA VINTE E SEIS, NO BAIRRO COOPHAMIL, NESTA CAPITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Daniel de Araújo Pereira a Praça localizada na Rua Vinte e Seis, no Bairro Coophamil, no município de Cuiabá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2022.



EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

